

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS-SP
(Criado pela Lei Municipal nº 2.275/96, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.069/90)

DOIS CÓRREGOS/SP, 15 DE JULHO DE 2020
OFÍCIO Nº 282/2020 (CC)

O Conselho Tutelar de Dois Córregos, vem através deste, informar a Vossa Senhoria, que a partir de 10/07/2020, a Conselheira Tutelar **CRISTINA CRUZ**, assumiu a função de Presidente deste órgão, conforme dispõe do Artigo 65 da Lei Municipal nº 4.074 de 01 de abril de 2015.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Cristina Cruz
CRISTINA CRUZ

Presidente do Conselho Tutelar

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



PRUJULULU
00529/2020

DATA: 15/07/2020
HORA: 10:29

Correspondência Recebida 86/2020



ILMO SR.
MAURÍCIO GODOY PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS - SP